



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Itariri, 09 de Setembro de 2025

Ofício: 401/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº75/2025

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº75, da nobre vereadora Priscilla dos Santos Novaes encaminhamos a resposta ao Departamento de Defesa Civil, Segurança e Trânsito.

Atenciosamente,

Carlos Rocha Ribeiro
Prefeito Municipal de Itariri

EXMO. SENHOR
LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
ITARIRI/SP

CEP: 11.760-000 – Itariri -

Gabinete do Prefeito Municipal
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – Centro

prefeitura@itariri.sp.gov.br

Telefone: 13 3418 7300
Fax: 13 3418 7300



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br – E-mail: defesacivil@itariri.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO 012/2025

DO: DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO - DECIT

PARA: GABINETE DO SENHOR PREFEITO.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 075/2025 da Exma. Sra Vereadora Priscilla dos Santos Novaes.

REFERÊNCIA: Processo nº 1595/1/2025

Em resposta ao Requerimento nº 075/2025, emitido pela Câmara Municipal de Itariri, tendo como interessada a Exma. Sr^a Vereadora Priscilla dos Santos Novaes, esclareço a V. Exa. o que segue:

- **Instalação de câmeras de monitoramento:** O cronograma não se encontra definido em sua totalidade pois necessita de fatores determinantes, tais como, o recurso financeiro a ser utilizado para aquisição de equipamentos e softwares;

- **Câmeras inteligentes com reconhecimento facial em unidades públicas:** A dotação orçamentária para o exercício de 2025 não contemplou tal investimento, portanto, devido o alto custo dos equipamentos e agregados, ainda não será possível tal aquisição. Sendo assim, estamos em um processo gradual de instalação de câmeras sem os recursos citados;

- **Setores da Administração Municipal envolvidos:** Departamento de Defesa Civil, Segurança e Trânsito; Departamento de Planejamento e Convênios; Departamento de Compras e Licitações e Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos;

- **Projeto técnico ou estudo de viabilidade:** Não se encontra plenamente concluído;

- **Parcerias:** O município está inserido no processo de inclusão ao Programa Muralha Paulista, do Governo do Estado de São Paulo, que integra câmeras de segurança, radares e tecnologias de monitoramento de diversas prefeituras e outras instituições para combater a criminalidade em tempo real;

- **Previsão Orçamentária:** Não foi contemplado no orçamento para o ano de 2025 investimentos em sistemas de videomonitoramentos com câmeras inteligentes;



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000

Telefax: (13) 3418-7300

Site: www.itariri.sp.gov.br – E-mail: defesacivil@itariri.sp.gov.br

- **Crítérios para escolha dos pontos estratégicos:** Leva-se em consideração os locais de grande fluxo de pessoas e veículos, locais de eventos públicos, vias de acesso a bairros, locais com frequentes registros de ilícitos penais e existência de patrimônios públicos;

- **Lei Geral de Proteção de Dados:** Todos os equipamentos e sistemas que forem adquiridos pela administração pública municipal serão utilizados sob as conformidades legais para tal finalidade;

- **Integração do sistema com as forças de segurança:** Em se tratando de segurança, é de grande importância a participação de todos. A busca por parcerias e compartilhamentos de informações e tecnologias devem ser intensificadas a todo momento. Sendo assim, estamos nos antecipando para que o município seja recepcionado no Programa Muralha Paulista, do Governo do Estado de São Paulo;

- **Prazo para implantação:** No momento não é possível determinar prazo para a implantação do sistema devido aos trâmites administrativos em curso.

Esclareço ainda que, no tocante ao monitoramento por câmeras, o sistema poderá contribuir para a elucidação de delitos e infrações tendo em vista que as imagens captadas serão disponibilizadas, dentro dos trâmites legais.

Itariri, 03 de setembro de 2025.


Abdias Fernando Sales
Diretor